



AValiação DE PROJETOS SOCIAIS: reflexões do processo de trabalho do/a assistente social na Força Aérea Brasileira

MISCHIATTI, Roberta¹

RESUMO: Este artigo se refere ao trabalho do/a assistente social na Força Aérea Brasileira (FAB), no que tange à elaboração, execução e avaliação de projetos sociais. Para tanto, foi necessário resgatar a NSCA 163-1/2020, normativa, que rege o trabalho desenvolvido pelo Serviço Social no âmbito do Comando da Aeronáutica (COMAER) e reconhece o desenvolvimento de projetos sociais como um dos meios de intervenção da profissão no COMAER. A fim de compreender o processo avaliativo de projetos sociais, este texto tem como base teórica obras sobre Políticas Públicas, mais especificamente, sobre Avaliação de Projetos Sociais. Conclui-se que a avaliação de projetos sociais executada por assistentes sociais no COMAER tem como base a própria normativa e esta se ancora aos tipos e metodologias de avaliação utilizadas por especialistas em Políticas Públicas.

PALAVRAS-CHAVE: Avaliação de Políticas Públicas, Serviço Social, Força Aérea Brasileira.

INTRODUÇÃO

Este artigo traz como ponto central o trabalho do/a assistente social na Força Aérea Brasileira (FAB), principalmente na elaboração, execução e avaliação de projetos sociais. No primeiro momento a abordagem resgata a NSCA 163-1/2020, normativa, que rege o trabalho desenvolvido pelo Serviço Social no âmbito do Comando da Aeronáutica (COMAER), principalmente com o desenvolvimento de projetos sociais, um dos meios de intervenção da profissão no COMAER.

No segundo momento, para que seja possível compreender o processo avaliativo de projetos sociais, o texto busca base teórica nas obras sobre Políticas Públicas principalmente sobre Avaliação de Projetos Sociais.

Por último, a conclusão, a qual aborda a avaliação de projetos sociais executada por assistentes sociais no COMAER tem como base a própria normativa e esta se ancora aos tipos e metodologias de avaliação utilizadas por especialistas em Políticas Públicas.

O SERVIÇO SOCIAL NA HISTÓRIA DO COMANDO DA AERONÁUTICA

¹ Força Aérea Brasileira (FAB). roberta.mischiatti@hotmail.com.



A década de 1940 marca os primeiros registros do Serviço Social no COMAER. Vale destacar que a Aeronáutica foi criada em 1941, depois da Marinha e do Exército. Segundo Iamamoto (2013), o Serviço Social iniciou suas atividades no Ministério da Aeronáutica IAPIA em 1944, mesma década da criação do Ministério da Aeronáutica, a qual ocorreu em 1941 (IAMAMOTO, 2013, p. 209).

As primeiras assistentes sociais do efetivo da Aeronáutica eram civis. Não havia na época, assistentes sociais, militares. O trabalho era desenvolvido no Hospital Central da Aeronáutica, com ênfase na psiquiatria. Desde então os/as profissionais eram inseridos/as em equipes interdisciplinares e realizavam estudos de casos com a finalidade de readaptar e reintegrar o indivíduo, que sofria de doença mental, à sociedade.

Foi somente na década de 1980, com o Quadro Feminino de Oficiais da Reserva da Aeronáutica (QFO), que ingressaram as primeiras assistentes sociais militares, por meio da Lei nº 6.924, de 29 de junho de 1981, que cria, no Ministério da Aeronáutica, o Corpo Feminino da Reserva da Aeronáutica e dá outras providências. Sobre isso Zacaron discorre que,

[...] o serviço social, enquanto profissão, só foi institucionalizado no âmbito do COMAER na década de 1980, através da Portaria nº 93/GM3, de 24 de janeiro de 1985, que implanta o Sistema de Assistência Social (SAS), tendo como objetivos: “o planejamento, orientação, coordenação, controle e a promoção do bem estar social dos servidores civis e militares das Organizações Militares da Aeronáutica (ZACARON, p. 51).

Desde a sua implantação, até o momento atual, o Sistema de Assistência Social (SAS) tem passado por diversas reformulações e os/as assistentes sociais, profissionais atuantes na Força, desde seu início, estabeleceram diversos vínculos de trabalho: de carreira, temporário, civil ou militar.

Após a última reedição da NSCA 163-1/2020 “Serviço Social no Âmbito do Comando da Aeronáutica”, o SAS passou a ser denominado Sistema de Serviço Social (SISESO). Esta alteração de nomenclatura, não é uma simples alteração, ela reforça a luta que a profissão tem engendrado por meio dos órgãos de fiscalização da profissão CFESS/CRESS, ao abordarem a diferença entre Assistente Social, Assistência Social e Serviço Social. Desta forma, a substituição de SAS por SISESO caracteriza a significativa atuação de assistentes sociais no âmbito do COMAER.

Outro dado importante da história do Serviço Social neste campo sócio ocupacional, é que toda essa evolução e reformulação da profissão se entrelaçam com a história da profissão na sociedade, perpassando por todas as transformações, às quais a categoria vem



passando. Quanto a isso, pode-se considerar que o Serviço Social, assim como as demais profissões, passa por alterações, para responder as expectativas impostas pelo mercado de trabalho e pelos/as próprios/as usuários/as atendidos/as.

A ATUAÇÃO DE ASSISTENTES SOCIAIS NA ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS NO COMAER.

A atuação profissional de assistentes sociais na elaboração, execução e avaliação de projetos sociais está cada vez mais presente no cotidiano da profissão.

Esta possibilidade de atuação está prevista, inclusive, na Lei 8662/93 que regulamenta a profissão,

Art. 4º Constituem competências do Assistente social: II – elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil (CFESS, p. 44, 2011).

A presença desses profissionais na elaboração e avaliação de projetos sociais, para além da sua execução, tem acompanhado o avanço das políticas públicas, principalmente da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) que desde a sua publicação em 2004, tem reconhecido o potencial, e com isso, requisitado assistentes sociais para elaborar e avaliar planos, programas e projetos.

Com o SISESO não foi diferente, como já discorrido, esse sistema passou por mudanças significativas no decorrer da sua trajetória e hoje por meio da NSCA 163-1/2020, tem seu desenvolvimento traçado ao demarcar seus fundamentos e finalidade, sua estrutura que prevê um órgão central e os executivos e/ou elos, estruturas físicas e de recursos materiais, gestão de recursos humanos, recursos financeiros, as possibilidades de atuação nos campos da saúde, educação, organizacional e operacional, intervindo por meio de serviços socioassistenciais, programas, projetos e benefícios, prevê ainda ações subsidiárias com a assessoria direta a gestores, estudos e pesquisas e qualificação profissional.

Diante do objetivo deste trabalho, cujo tema central é a avaliação dos projetos sociais, a seguir serão apresentados elementos que compõem os projetos sociais, sugeridos na normativa, principalmente quanto aos tipos de avaliação.

O início do documento é composto pela folha de rosto, cuja informações sinalizam qual a temática do projeto, a localidade da sua execução, quais os profissionais



responsáveis pela sua elaboração e execução e o ano em que será realizado. Em seguida vem o sumário.

A introdução, como o próprio termo já diz, introduz a problemática que será atingida, o público alvo que se pretende alcançar e as expectativas com o desenvolvimento das ações. Conforme a NSCA 163-1/2020,

[...] Sua função é apresentar questões mais amplas que envolvem a problemática, objeto da intervenção. Para tanto, deve conter informações gerais sobre o público-alvo e suas condições de vida, os problemas vivenciados e os desafios a serem superados. Tem como propósito mostrar a importância e a necessidade do projeto (NSCA 163-1, p. 69, 2020).

Em seguida vem à justificativa do projeto. É neste momento em que o profissional responsável pela sua elaboração traz elementos para convencer quanto à importância de sua aplicação à população usuária.

A justificativa busca responder o porquê da necessidade do projeto na OM. Deve explicar a relevância do projeto, apontando qual a interferência do problema no contexto local, o seu retorno institucional e a sua contribuição para a população usuária. É importante citar dados e marcos referenciais utilizados. Em suma, a justificativa tem um papel estratégico, pois mostra a relevância da proposta de intervenção para a instituição e para o usuário, se trata, portanto, da “defesa” do projeto (NSCA 163-1, p. 69, 2020).

Um projeto também é composto de objetivos, pois são eles que apontam o que será realizado com a implantação do projeto.

Este item deve responder o que se quer realizar. O objetivo geral é genérico, de médio e longo prazo, aponta os benefícios mais amplos a serem alcançados com a implantação do projeto. Os objetivos específicos são palpáveis, concretos e viáveis, relacionam-se com os resultados que se pretendem alcançar por meio de ações a serem desenvolvidas durante o projeto. Devem ser apoiados, no mínimo, por um resultado que possa ser verificado por meio de ações singulares e completas (NSCA 163-1, p. 69, 2020).

E para o alcance dos objetivos, é necessário traçar as metas a serem atingidas.

Refere-se ao que fazer para alcançar os objetivos. Consistem em uma ou mais ações necessárias para alcançar certo objetivo em determinado período de tempo. As metas são quantificação e a qualificação dos objetivos (capacidade potencial do projeto; universo a ser atingido num determinado período, indicado em termos de universo percentual). Metas claras possibilitam avaliar os resultados alcançados pela intervenção (NSCA 163-1, p. 69, 2020).

Outro dado imprescindível no projeto é a delimitação do público alvo, pois a execução de um projeto de cunho social tem por finalidade transformar a realidade de indivíduos/famílias.



Referem-se a quem são os beneficiários diretos do projeto, aqueles que se pretende alcançar e as suas características (faixa etária, sexo, nível de escolaridade, situação socioeconômica, entre outros) (NSCA 163-1, p. 70, 2020).

Como um projeto prevê a execução de ações, nele não pode faltar a metodologia, pois é ela quem vai trazer o desenho das atividades necessárias para se fazer cumprir os objetivos e assim atingir as metas.

Trata-se esta etapa de como fazer, ou seja, que ações são necessárias para atingir as metas estabelecidas e conseqüentemente os objetivos propostos. Descrever com clareza e concisão: a) o modelo pedagógico utilizado (referencial teórico que fundamenta o modelo escolhido, os conteúdos que serão trabalhados); b) as etapas necessárias; c) quais (oficinas, dinâmica de grupo, palestras) e como serão desenvolvidas as atividades (duração, frequência, local de realização, número de participantes em cada atividade, divisão por faixa etária); e d) as responsabilidades e compromissos assumidos pelas organizações e/ou instituições participantes, bem como dos setores internos da OM (NSCA 163-1, p. 70, 2020).

São raros projetos que não precisam contar com apoio de outras Instituições e/ou profissionais, pois as demandas dos indivíduos/famílias são inúmeras se vistas na perspectiva da totalidade. Dessa forma, o Serviço Social não consegue tecnicamente responder a todas elas e precisa estabelecer parcerias.

Este item deve identificar os apoios internos e externos com quem será executado o projeto. Poderá ocorrer parceria com as demais OM e/ou órgão da esfera pública (federal, estadual ou municipal) que poderão ceder suas estruturas técnicas, humanas, administrativas, financeiras e de materiais ao projeto e com empresas e/ou entidades e/ou organizações da comunidade que possam apoiar o projeto. Deve-se, ainda, informar, qual a responsabilidade de cada parceiro (NSCA 163-1, p. 70, 2020).

Para além das parcerias deve constar no projeto quais recursos e sua origem que serão utilizados para a sua execução: humanos (equipe interna e externa), materiais (de consumo, instalações, permanente e equipamentos). De acordo com a normativa esse item “Informa o que é necessário para o desenvolvimento da intervenção, bem como os custos para a aquisição, contratação ou aluguel, quando for o caso” (NSCA 163-1, p. 71, 2020).

Na sequência vem a previsão da avaliação, o item que mais interessa neste artigo, pois é o foco deste estudo.

É com a avaliação que os profissionais idealizadores do projeto têm a oportunidade de conhecer os impactos gerados a partir da sua execução. A normativa entende que,

Esta etapa visa apresentar o que mudou com a implantação do projeto. O monitoramento e a avaliação constituem-se num poderoso instrumental para gestores, formuladores e implementadores de programas e políticas, seja de empresas públicas ou privadas, em todos os níveis de atuação, pois



possibilita fornecer informações fundamentais para verificar a efetividade do caminho escolhido e permite aprimoramento e correção de rotas, quando necessário. Possibilita, ainda, verificar a pertinência, consistência, coerência e viabilidade das ações e aprimorar a gestão e a utilização dos recursos (NSCA 163-1, p. 72, 2020).

Essa normativa elenca quatro tipos de avaliação: de processo ou formativa; somativa (resultados e impactos), resultado/eficácia e impacto/efetividade.

Avaliação de processo ou formativa – ocorre durante a execução do projeto visando apreender seus processos de implementação e execução previstos no plano de ação, ou seja, diz respeito às atividades do projeto. Busca saber em que medida os recursos e os serviços são adequados para atingir os resultados esperados, com o propósito de realizar os ajustes e as correções imediatas.

Avaliação somativa (resultados impactos) – realizado ao final do projeto. Consiste em perguntar se os resultados observados correspondem aos esperados.

Avaliação de resultado/eficácia – determina quanto o projeto foi capaz de alcançar em termos de objetivos e metas propostos.

Avaliação de impacto/efetividade – concentra-se em aferir se os beneficiários diretos e a própria instituição experimentaram mudanças efetivas em sua situação em consequência do projeto (NSCA 163-1, p. 73, 2020).

Para além do tipo de avaliação, indicam ainda, a necessidade de apontar quais serão as abordagens quantitativas e qualitativas.

Quantitativa – informações que podem ser mensuradas em dados numéricos do fenômeno ou fato e expressam-se por meio de tabelas, quadros, gráficos e outros instrumentos, dando uma visão objetiva ea qualquer um que tenha acesso aos dados.

Qualitativa – é caracterizada pela valorização das percepções, ou seja, os significados e as interpretações dos sujeitos participantes do projeto. Expressa valores e referências não objetivas, mas subjetivas às pessoas. São dados mensuráveis, porém não numéricos (NSCA 163-1, p. 72, 2020).

A normativa sugere ainda a construção de uma matriz avaliativa com o tipo de avaliação, os indicadores e os meios de verificação.

Por fim, a normativa prevê o cronograma e indicações das referências bibliográficas utilizadas para embasar o projeto.

Na sequência serão resgatadas obras sobre avaliação de políticas, programas e projetos com a finalidade de conhecer mais detalhadamente essa importante etapa dos projetos sociais, intervenção esta, bastante utilizada pelos/as assistentes sociais no COMAER.

POSSIBILIDADES DE AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, PROGRAMAS E PROJETOS



Para que seja possível discorrer sobre avaliação de políticas públicas, programas e/ou projetos é imprescindível inseri-la no contexto histórico, uma vez que as relações sociais entre as classes são mediadas pelo Estado, o qual conduz os meios para responder as suas demandas.

O agravamento da situação social, sob os mais diversos ângulos, impõe ao Estado implementação de políticas públicas para manter uma relativa estabilidade no plano societário, cooperando, ainda, para a continuidade e expansão do modo capitalista de produção (FRONZA, NOGUEIRA, p. 105, 2015).

Como se observa nos dias atuais o modo de produção capitalista é quem determina as respostas às expressões da “questão social” e utiliza o Estado como mediador entre as demandas emergentes das classes: burguesa e trabalhadora e o faz por meio de Políticas Públicas.

Posto isso, o processo de execução das Políticas Públicas seja com programas e/ou projetos requer o reconhecimento das demandas mais latentes na sociedade, bem como a análise e avaliação da sua execução para mensurar os impactos alcançados.

Pouco se discute academicamente sobre a diferença entre análise e avaliação, contudo Fronza e Nogueira contribuem a respeito. “O debate realizado é perpassado por inúmeros equívocos de interpretação, em especial, na compreensão do significado de avaliação e de análise de políticas públicas, tratando-as como sinônimos, e não evidenciando, de forma clara, a distinção e as interfaces existentes entre os dois enfoques” (FRONZA, NOGUEIRA, p. 105, 2015).

Sobre essa diferença, Fronza e Nogueira (2005) entendem que,

O enfoque de análise de políticas públicas abrange a formulação, a implementação e a avaliação, ou seja, o ciclo das políticas públicas, do qual a avaliação é um dos elementos desse processo, com uma finalidade específica. A avaliação preocupa-se com o alcance dos objetivos, resultados e procedimentos adotados durante a implementação de planos, programas e projetos, tendo como referência o proposto e o executado (FRONZA, NOGUEIRA, 2015 apud, CAVALCANTI, 2007).

Outro ponto importante é a diferença entre avaliação e monitoramento e segundo Ramos (2009).

Acompanhamento ou monitoramento é uma atividade gerencial interna, realizada sistematicamente durante o período de execução e operação, para se saber como uma intervenção evolui ao longo do tempo, através de dados da gerência do projeto sobre metas iniciais, indicadores e resultados associados aos programas. Ela é necessária para se dimensionar as metas de um projeto, os caminhos que uma intervenção percorre e as métricas potenciais para medir os efeitos na população-objetivo. [...] Por sua vez, a



avaliação pode ser realizada antes, durante a implementação ou mesmo algum tempo depois, após o programa provocar todo o seu impacto, e com a preocupação centrada no modo, medida e razão dos benefícios advindos (RAMOS, p. 1280, 2009).

Quanto à prática de avaliação, Faria (2005) sinaliza que,

No Brasil e na América Latina, a expansão da utilização de modelos e métodos de avaliação se deu a partir dos anos de 1970, com mais ênfase nos anos de 1980 e 1990, sob a hegemonia de uma ótica gerencialista que, ao classificar, fragmentar e tipificar os processos avaliativos, os colocou a serviço das reformas do Estado, com o intuito de sustentar sua redução e a alegação de maior busca de eficiência e eficácia (FRONZA, NOGUEIRA, 2015 apud FARIA, 2005).

Com base em Silva e Silva (2012) compreende-se, que a avaliação possui três funções: técnica, política e acadêmica.

A função técnica fornece subsídios para: a) corrigir desvios no decorrer do processo de implementação; b) indicar em que medida os objetivos e as mudanças ocorreram; e c) subsidiar a elaboração ou o redimensionamento de políticas e programas sociais. A função política oferece informações para sujeitos sociais fundamentarem lutas sociais no campo das políticas públicas, por meio do controle social, construindo uma proposta metodológica participativa para desenvolvimento da pesquisa avaliativa. A função acadêmica desvela as determinações e as contradições presentes no processo das políticas públicas, evidenciando os significados mais profundos dessas políticas, ou seja, sua essência, para a construção do conhecimento (FRONZA, NOGUEIRA, 2015 apud SILVA E SILVA, 2012).

Já Faria (2005) compreende que é possível diferenciar a avaliação em quatro tipos: instrumental, conceitual, como instrumento de persuasão e para o esclarecimento.

O uso instrumental para a tomada de decisão depende não apenas da qualidade da avaliação, mas também da adequada divulgação de seus resultados, de sua inteligibilidade e da factibilidade das recomendações eventualmente propostas. O Conceitual [...] Nesse caso, as descobertas da avaliação (e o seu próprio processo de realização) podem alterar a maneira como esses técnicos compreendem a natureza, o modo de operação e o impacto do programa que implementam. [...] o instrumento de persuasão, por seu turno, dá-se quando ela é utilizada para mobilizar o apoio para a posição que os tomadores de decisão já têm sobre as mudanças necessárias na política ou programa. Por fim, há o uso para o “esclarecimento”, que nem sempre é propositado, mas que acarreta, pela via do acúmulo de conhecimento oriundo de diversas avaliações, impacto sobre as redes de profissionais, sobre os formadores de opinião e sobre as advocacy coalitions, bem como alterações nas crenças e na forma de ação das instituições, pautando, assim, a agenda governamental (FARIA, p. 102-104, 2005).

Até aqui se observou que as concepções sobre avaliação se diferenciam dos tipos de avaliação utilizadas pelas Assistentes Sociais do COMAER.



De acordo com Ramos (2012) existem ainda outros dois tipos de avaliação: a acadêmica e da implementação.

Existem diferentes maneiras de se realizar uma avaliação. Por exemplo, a avaliação acadêmica, que é mais formal e enfoca a efetividade das políticas, seus impactos e benefícios; por sua vez, a avaliação da implementação privilegia o exame de sua eficiência e eficácia. Ainda que estudos neutros representem um mito, a pesquisa avaliativa acadêmica permite maior isenção e rigor científico (RAMOS, p. 1275, 2012).

Ressalta ainda, que a avaliação pode ser externa, interna ou participativa. Esse entendimento insere os atores envolvidos no processo de avaliação.

A avaliação é externa quando realizada por especialistas de fora da instituição responsável pelo programa, apresentando vantagens e desvantagens. [...] A avaliação é interna quando executada dentro da instituição e conta com maior colaboração das pessoas que participam diretamente do programa-projeto. [...] Por fim, evoca-se a avaliação participativa, usada principalmente em pequenos projetos, e que prevê a participação dos beneficiários no planejamento, execução e avaliação das ações (RAMOS, p. 1276, 2012).

Ramos (2012) entende que para além dos dois tipos de avaliação, e se são realizadas por atores externos, internos e de maneira participativa, tem naturezas diferentes: formativas ou somativas.

Quanto à natureza, as avaliações podem ser formativas quando relacionadas com a formação do programa. Elas são voltadas para a análise e a produção de informações sobre as etapas da implementação aos diretamente envolvidos, fornecendo elementos para a correção de procedimentos. Por sua vez, as avaliações somativas referem-se à análise e à produção de informações sobre a implementação e etapas posteriores, sendo efetuadas quando o programa está sendo executado há algum tempo ou após, no sentido de verificar se alcançou as metas previstas e julgar seu valor geral (RAMOS, p. 1276, 2012).

O que na normativa do COMAER é entendido como tipo de avaliação, para Ramos (2012) são entendidas como naturezas diferentes as avaliações formativas e somativas.

Outra diferença entre a normativa e Ramos (2012) é que o autor se refere a avaliação *ex ante* e *ex post* como momentos, já a NSCA 163-1/2020 traz a referência como um tipo.

Quando se leva em conta o momento de sua realização, os estudos avaliativos diferenciam-se em *ex ante* e *ex post*. A avaliação *ex ante* é realizada antes do começo de um programa, com o fito de dar suporte à decisão de implementá-lo ou não, e ordenar os vários projetos segundo sua eficiência para alcançar os objetivos determinados (RAMOS, 2012, apud CUNHA, 2006).



Ramos (2012) vai além sobre assunto. Aponta, com base em (Cohen e Franco, 2004; Cotta, 1998) que há duas modalidades de estudos avaliativos: a avaliação de processo e a avaliação de resultado.

A avaliação processual procura detectar, periodicamente, as dificuldades que ocorrem durante o processo, a fim de se efetuarem correções ou adequações. Ela permite identificar os verdadeiros conteúdos do programa, se ele está sendo realizado conforme o previsto, se está atingindo o público-alvo e se os benefícios estão sendo distribuídos corretamente. Acompanhando os processos internos, ela focaliza os fatores que influenciam a implementação, estimulando mudanças, quando necessárias. [...] Por sua vez, a avaliação de resultados procura verificar em que medida o programa alcançou os objetivos e quais foram seus efeitos e consequências, indagando, após sua implementação, se houve modificações na situação-problema que originou a formulação do programa e examinando o sucesso ou fracasso em termos de mudança efetiva nas condições prévias de vida das populações beneficiadas (RAMOS, p. 1278, 2012).

Ramos (2009) alerta para que “As definições de avaliação são muitas, mas um aspecto consensual é a sua característica de atribuição de valor” (RAMOS, p. 97, 2009).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Serviço Social no COMAER vem se consolidando no decorrer da história e com isso demarca seu espaço com a elaboração de instrumentais técnicos, que materializam a profissão, como os projetos sociais.

Os projetos sociais desenvolvidos neste espaço sócio-ocupacional seguem os mesmos critérios de desenvolvimento dos projetos vinculados às Políticas Públicas.

Por este motivo a avaliação segue alguns parâmetros definidos por especialistas em Políticas Públicas.

Foi possível observar também, que na normativa prevê 4 tipos de avaliação, duas dela, a somativa e a formativa, entendida por Ramos, não como tipo de avaliação, mas natureza de avaliação distinta.

Com a análise sobre avaliação de políticas públicas, programas e projetos do entendimento de alguns autores, referência no assunto, foi possível identificar que não há um consenso, o que para alguns trata-se de tipo de avaliação, para outros, são naturezas e abordagens diferentes.

O consenso é de que a avaliação, seja ela ex ante ou ex post, é de suma importância para que todos os autores envolvidos estejam cientes de seus resultados.



Então, para que um projeto social, esteja ele vinculado a uma política pública ou no SISESO, deve contemplar a execução da avaliação. Somente assim, os resultados poderão ser mensurados.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. NSCA-163-1/2020. **Serviço Social no âmbito do Comando da Aeronáutica**. Brasília, DF. 2020.

FARIA, Carlos Aurélio Pimenta. **A política de avaliação das políticas públicas**. Revista Brasileira de Ciências Sociais. V.20, n° 59, 97-109, out. 2005.

IAMAMOTO, M. V.; Carvalho, R. **Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 39ª Edição. São Paulo: Cortez, 2013.

NOGUEIRA, V.M. R., FRONZA, C. **Avaliação de políticas públicas e análise de políticas públicas – uma distinção necessária**. *Argumentum*, 2015, v.7.

RAMOS, M. **Aspectos Conceituais e Metodológicos da Avaliação de Políticas e Programas Sociais**. Planejamento E Políticas Públicas, IPEA – Brasília-(32). 2009.

RAMOS, Marília Patta; SCHABBACH, Letícia Maria. **O estado da arte da avaliação de políticas públicas: conceituação e exemplos de avaliação no Brasil**. Rev. Adm. Pública — Rio de Janeiro 46(5):1271-294, set./out. 2012.

ZACARON, S. S. **O Serviço Social no Comando da Aeronáutica: decifrando este espaço sócio-ocupacional**. Dissertação de mestrado em Serviço Social. Rio de Janeiro: UERJ, 2011.